



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05410/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 42.552,18 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 ..... 36.656,81

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 5.895,37

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.552,18**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 42.552,18

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 42.552,18**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.552,18**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 42.552,18**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal